



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br



1

PORTARIA Nº 23/2016

PUBLICADO

24 / 08 / 2016

Cópia

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e art. 93, § 4º da Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias a servidora Eva Noletto Costa, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2015 a janeiro de 2016.
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 24 de agosto a 02 de setembro de 2016.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Foi concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015 e Portaria 16/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 23 ad agosto de 2016.


Telmo de Brito
Presidente